

REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

ANO: 1981

MATRÍCULA N.º 16.216

FICHA Nº I

DATA 03/fevereiro/1981

IMÓVEL - Um lote de terreno sob nº 5(cinco) da quadra 77(setenta e sete) da planta do loteamento da INDAIÃ IMOBILIARIA LTDA, medindo: -13,00m(treze metros) de frente para a Avenida Rio de Janeiro; 30,00m(trinta metros) do lado direito, onde divide com o lote 6; 30,00m(trinta metros) do lado esquerdo, onde divide com o lote 4; medindo nos fundos 13,00m(treze metros) - onde divide com o lote 13 encerrando a área de 390,00m<sup>2</sup>. (trezentos e noventa metros quadrados) aproximadamente; lote de terreno esse situado na VILA INDAIÃ, perímetro urbano desta cidade e comarca de Caraguatatuba. - Transcrição nº 4339, fls. 46 do livro 3-D no Registro de Imóveis desta comarca.

Identificação nº 03.019.022

-----  
PROPRIETARIO: OTONIEL MOURA, economista, portador da CI.RG nº 3.203.390-SP e sua mulher dona DAMARIS COUTINHO COSTA MOURA, professora, portadora da CI.RG nº 4.177.356, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, anterior a Lei 6515/77, portadores do CIC\_ nº 074.493.808-20, residentes e domiciliados em São José dos Campos, neste Estado, à rua Joaquim de Carvalho, 311, Vila Betania, Caraguatatuba, 03 de fevereiro de 1981. A escrev. aut

*Quatant*

-----  
R.1-Conforme escritura de venda e compra lavrada no Primeiro Cartório de notas desta comarca, em 07 de janeiro de 1981, livro 69, fls. 15vº, foi pelos proprietários, vendido à NOBUO OZEKI, brasileiro, funcionário público estadual, portador da CI.RG nº 4.359.780 e do CIC nº 186.310.888-20, residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à rua Dr. Zuquim, 912, Santana, pelo preço de cr\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros) o imóvel objeto desta matrícula. Caraguatatuba, 03 de fevereiro de 1981. A escrev. aut

*Makua*

-----  
AV.02-Conforme requerimento instruído com a certidão nº 448/82 expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade verifica-se que no terreno objeto desta matrícula foi edificado um prédio sob nº 960 da Avenida Rio de Janeiro contendo as seguintes dependências: dois dormitórios, sala, cozinha, biblioteca, dois banheiros e varanda encerrando a área construída de 97,58 m<sup>2</sup>. (noventa e sete metros e cinquenta e oito centímetros quadrados). Caraguatatuba, 06 de maio de 1982. O oficial, *Makua*

-----  
R.03-Conforme Escritura de Venda e Compra com Pacto Adjetivo de Hipoteca -  
continua no verso...

lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta comarca em 13 de maio de 1982 livro 79, fls. 22 foi pelo proprietário Nobuo Ozeki vendido à IRINEU CORREA brasileiro, desquitado, industrial, domiciliado e residente em São Paulo, à Rua Urano, nº 18, apartamento 101, Aclimação, portador do RG nº 1.613.868-SP e do CIC nº 004.570.518/68 pelo preço de cr\$ 3.300.000,00 (tres milhões e trezentos mil cruzeiros) o imóvel objeto desta matrícula. Caraguatatuba, 22 de junho de 1982. A oficial maior *Quat*

R.04-Conforme Escritura de Venda e Compra com Pacto Adjetivo de Hipoteca lavrada no Primeiro Cartório de Notas desta comarca em 13 de maio de 1982 - livro 79, fls. 22 foi por Irineu Correa dado em primeira e especial hipoteca o imóvel ora adquirido à NOBUO OZEKI a quem confessa dever a quantia de cr\$ 3.300.000,00 que será resgatada em 11 prestações mensais, iguais e sucessivas do valor de cr\$ 300.000,00 cada uma vencendo-se a primeira no dia 13 de junho de 1982 pagáveis em São Paulo. DEMAIS CONDIÇÕES: As constantes do título. Caraguatatuba, 22 de junho de 1982. A oficial maior *Quat*

AV.05-Conforme quitação firmada em 13 de abril de 1983 por Nobuo Ozeki foi pelo mesmo autorizado o Cancelamento da Hipoteca constante do R.04 da presente matrícula. Caraguatatuba, 17 de novembro de 1992. A oficial maior *Quat*

AV.06-Conforme requerimento instruído com a Certidão de Casamento expedida pelo oficial do 3º Subdistrito-Penha de França-São Paulo (nº 18874, fls. 196 vº do livro B-75) com a devida averbação de RECONCILIAÇÃO conforme sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões de São Paulo, aos 05 de julho de 1983 o casal Irineu Corrêa e Arlete Corrêa se reconciliou, restabelecendo a sociedade conjugal que o da comunhão de bens anteriormente a vigência da Lei 6515/77. Caraguatatuba, 16 de dezembro de 1992. A oficial maior *Quat*

R.07-Conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no 24º Cartório de Notas de São Paulo-Capital, em 12 de maio de 1993 livro 3.199, fls. 116vº, foi pelos proprietários vendido à ANTONIO RODRIGUES SANTIAGO DE OLIVEIRA, comerciante, portador da cédula de identidade RG. nº 6.801.221-SSP/SP e do CIC. nº 374.657.408-00, casado com ARLETE MARQUES SANTIAGO DE OLIVEIRA, senhora do lar, portadora da cédula de identidade RG. nº 10.401.931-SSP/SP e inscrita no CPF. como dependente do marido, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, na Rua Padre André Duguet, nº 73, Tremembé pelo preço de Cr\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de cruzeiros) o imóvel objeto da presente matrícula. Caraguatatuba, 11 de junho de 1993. A oficial maior *Quat*

.....continua na ficha 02.....

**REGISTRO DE IMÓVEIS DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CNS N° 12059-2**

LIVRO N° 2  
REGISTRO GERAL



matrícula  
16.216

ficha  
02F

Caraguatatuba, 06 de agosto de 2014.

**AV.8/16.216 - Prenotação n° 157.824, de 31/07/2014.**

À vista da certidão de 06 de fevereiro de 2013, expedida pela 16ª Vara Cível de São Paulo/SP, extraída nos autos do processo de execução de título extrajudicial de n° 0097632-47.2005.8.26.0100, ordem n° 1496/2005, da ação requerida por **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, em face de **ARLETE MARQUES DA SILVA**, inscrita no CPF n° 001.511.508-93; **ROLDIBRÁS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO DE COMPONENTES MECÂNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° 61.007.936/0001-39, e do proprietário **ANTONIO RODRIGUES SANTIAGO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF n° 374.657.408-00, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 17.056,17, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **ANTONIO RODRIGUES SANTIAGO DE OLIVEIRA**, já qualificado.

Caraguatatuba, 06 de agosto de 2014.

  
Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

  
Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto